

# AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Número do Processo - SISLOG  
**119780**

Número do Processo - SEI  
**202600005014209**

Considerando a Contratação SISLOG nº 119780, vinculada ao Processo SEI nº 202600005014209, cujo objeto é reforma e ampliação, pelo período de 12 meses, a ser realizada por meio da modalidade Concorrência, no valor total estimado de R\$ 2.370.505,92 (Dois milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**

Ordenador de Despesas

Decreto nº 10.207/2023